EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 317 /2025
Indica construção de uma sede própria para o CAPS.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o CAPS desempenha um papel fundamental no atendimento;

Considerando que, pessoas com transtornos mentais e dependência química, recebem os devidos atendimentos;

Considerando que, o CAPS oferece atendimento médico, psicológico, bem como social;

Considerando que, atualmente, a estrutura oferecida não atende às necessidades dos usuários e profissionais, afetando a qualidade do serviço prestado;

Considerando que, a construção de uma sede própria irá proporcionar um espaço mais adequado, bem como acessível, garantindo melhor atendimento;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize com a maior brevidade possível a construção de uma sede própria para o CAPS:

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 5 de março de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador